

## EDITAL

---- **RICARDO MANUEL DE AMARAL RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

---- Torna público que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores e, subsidiariamente, no Código dos Contratos Públicos, pretende dar início ao procedimento de ajuste direto para a celebração do contrato de empreitada de obra pública, cujo objeto é a construção de um armazém em Ponta Garça, com a área de 250,00 metros quadrados, que depois de edificado destinar-se-á a ser utilizado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Ponta Garça, como apoio à respetiva atividade desenvolvida nesta freguesia. -----

---- Mais se torna público que a referida obra será executada, conforme melhor resulta da planta que se anexa e que faz parte integrante do presente Edital, no prédio urbano denominado Lote n.º 25, composto por terreno destinado ao equipamento de utilização colectiva, com a área total de 1495 metros quadrados, sito em Rui Vaz – Cerrado da Eira, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2296, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o número 2926 e que constitui propriedade do Município de Vila Franca do Campo, destinando-se a área remanescente do lote a outros equipamentos coletivos. -----

---- Ficam, assim, notificados os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 5/2006 de 5 de Setembro para, querendo, se pronunciarem sobre a referida pretensão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente Edital, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, por via postal com aviso de receção para a seguinte morada: Praça da República, s/n, 9680-115 Vila

Franca do Campo, ou através do seguinte endereço de correio eletrónico:  
[geral@cmvfc.pt](mailto:geral@cmvfc.pt). -----

--- Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Gabinete Técnico – Departamento de Arquitetura desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços. -----

--- Para geral conhecimento se passou o presente edital, ao qual irá ser dada a devida publicidade, nos locais de estilo e no sítio eletrónico do Município. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 9 de Março de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal**



---

**Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues**

